



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, que objetiva a Contratação Assessor Jurídico, para elaboração de defesas em Tribunais, pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências legais do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba, para a Câmara Municipal de Juru, para o período de fevereiro a dezembro/2020; Assessoramento à Contratante em assuntos de natureza Jurídicos e Assessoramento ao setor Contábil da Câmara em defesa perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Poder Legislativo de Juru/PB, no valor Global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), junto a empresa **JOSEILDO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Rua Tertuliano Alves, 238, Centro, Juru – PB, CEP 58.750-000, sociedade advocatícia, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba sob CNPJ nº 33.247.140/0001-18, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Juru/PB, em 28 de janeiro de 2020.


Napoleão Marques de Carvalho Neto
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, de acordo como Parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **JOSEILDO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Rua Tertuliano Alves, 238, Centro, Juru – PB, CEP 58.750-000, sociedade advocatícia, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba sob CNPJ nº 33.247.140/0001-18, no valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Juru-PB, em 29 de janeiro de 2020.

Napoleão Marques de Carvalho Neto
Presidente